

Custo de vida Pressão dos alimentos

Inflação fica em 0,56%, puxada por tomate, ovo e café

Com resultado, indicador acumulado em 12 meses aumenta para 5,48%, e fica mais longe do centro da meta oficial de 3%

DANIELA AMORIM

RIO

Depois de chegar a 1,31% em fevereiro, a inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IP-

CA), desacelerou para 0,56% em março. Os dados divulgados ontem pelo IBGE mostram, porém, que o resultado é o maior para o período desde 2023 (0,71%). Além disso, o índice acumulado em 12 meses voltou a aumentar, chegando em março a 5,48%, se afastando ainda mais da meta de inflação de 3% (com tolerância de até 4,5%).

Para o economista sênior do banco ABC Brasil, Francisco Luis Lima Filho, o qualitativo da inflação continua se deterio-

rando. “Continuamos esperando que a inflação acelere nos próximos meses, atingindo 5,8% em dezembro. Mantemos a perspectiva do grupo de alimentos pressionando a inflação ao longo do ano, setor de serviços sendo pressionado por um mercado de trabalho que segue aquecido, (preços) industriais refletindo a desvalorização do real e expectativa de bandeira amarela (para as contas de luz) para o mês de dezembro”, enumerou Lima Filho, em relatório.

O grupo Alimentação e bebidas teve alta de 1,17% em março, sétimo aumento consecutivo, com destaque para o tomate (que registrou alta de 22,55%), ovos de galinha (13,13%) e café moído (8,14%, acumulando uma elevação de preços de 77,78% nos últimos 12 meses). As altas desses três produtos responderam, juntos, por 25% da variação do IP-

CA no mês. Por outro lado, ficaram mais baratos o óleo de soja (-1,99%), o arroz (-1,81%) e as carnes (-1,60%). O preço do contrafile caiu 3,40%, subitem de maior alívio no IPCA (-0,02 ponto porcentual).

Em 12 meses, os preços dos alimentos acumulam um aumento de 7,68%, ante uma taxa de 5,48% registrada pelo IPCA. Segundo Fernando Gonçalves, gerente do IPCA no IBGE, muitos produtos têm sido prejudicados por problemas climáticos, reduzindo sua oferta no varejo e influenciando nos preços. “A gente espera

que, com a chegada das chuvas, uma normalização, o clima mais ameno, isso se reverta”, disse ele.

Em março, todos os nove grupos que integram o IPCA registraram altas de preços. Além de Alimentação, houve aumento nos custos das famílias com Habitação (0,24%), Educação (0,10%), Transportes (0,46%), Despesas pessoais (0,70%), Saúde e cuidados pessoais (0,43%), Artigos de residência (0,13%), Comunicação (0,24%) e Vestuário (0,59%).

A inflação no segmento de serviços – usada como termômetro de pressões de demanda sobre os preços – teve uma alta de 0,62% em março. No acumulado em 12 meses, subiu a 5,88%. Segundo Gonçalves, o mercado de trabalho aquecido explica esse número. “A massa salarial, em alta, acaba trazendo um impulso para o consumo.” ●

Variação

22,55% foi quanto aumentou o preço do tomate em março, segundo o IBGE

‘Prévia do PIB’, IBC-Br avança 0,4% em fevereiro

Considerado uma prévia do PIB, o Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) cresceu 0,4% em fevereiro, na comparação com janeiro e na série com ajuste sa-

zonal. O resultado ficou acima da mediana da pesquisa Projeções Broadcast, de 0,30%. As estimativas do mercado oscilavam de queda de 0,60% a aumento de 0,90%.

Nesta edição, o BC passou a divulgar as aberturas setoriais do indicador. O IBC-Br da agropecuária avançou 5,6% em fevereiro, mês em que o comércio da safra de soja começa a ga-

nhar tração, após uma alta de 3,2% em janeiro. O IBC-Br agropecuária, que retira os efeitos do setor, caiu 0,2%, após uma alta de 1,3% em janeiro.

Já o indicador da indústria caiu 0,8%, após alta de 0,9% no mês anterior. O de serviços avançou 0,2%, depois de ter

crescido 1,1% em janeiro. E o IBC-Br de impostos – equivalente, em linhas gerais, à rubrica de “impostos líquidos sobre produtos” do Produto Interno Bruto (PIB) – diminuiu 0,6% em fevereiro, após uma alta de 1,7% em janeiro. ● CÍCERO CO-

TRIM/BRASÍLIA

Avibras Divisão Aérea e Naval S.A.

CNPJ nº 00.435.091/0001-98 - NIRE 35.3.0014125-3

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

São convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 29/04/2025 às 16 horas, em São José dos Campos-SP, no núcleo do Parque Tecnológico - São José dos Campos, na Estrada Dr. Altino Bondensan, 500, Conjunto 2.210, Centro Empresarial IV, Distrito de Eugênio de Mello, CEP 12247-016, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Assembleia Geral Extraordinária (AGE): a) Deliberação sobre alteração do Estatuto Social, visando adequar a composição da Diretoria e a forma de representação da Companhia. 2) Assembleia Geral Ordinária (AGO): a) Exame e deliberação sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024; b) Deliberação sobre a destinação do resultado do Exercício findo; c) Eleição dos Membros da Diretoria e fixação de sua remuneração global; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

São José dos Campos, 11 de abril de 2025
João Brasil Carvalho Leite - Diretor Presidente

Avibras Indústria Aeroespacial S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 60.181.468/0001-51 - NIRE 35.3.0010273-8

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

São convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 29/04/2025, às 15 horas, na sede social situada em São José dos Campos-SP no núcleo do Parque Tecnológico - São José dos Campos, na Estrada Dr. Altino Bondensan, 500, Conjunto 2.210, Centro Empresarial IV, Distrito de Eugênio de Mello, CEP 12247-016, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Assembleia Geral Extraordinária (AGE): a) Deliberação sobre alteração do Estatuto Social, visando adequar a composição da Diretoria e a forma de representação da Companhia. 2) Assembleia Geral Ordinária (AGO): a) Exame e deliberação sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024; b) Deliberação sobre a destinação do resultado do Exercício findo; c) Eleição dos Membros da Diretoria e fixação de sua remuneração global; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

São José dos Campos, 11 de abril de 2025
João Brasil Carvalho Leite - Diretor Presidente

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF Nº 10.753.164/0001-43 - REGISTRO CVM nº 310

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Investidores da Série Única da 72ª (Septuagésima Segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 72ª (septuagésima segunda) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Titulares de CRA”, “CRA” e “Emissora”, respectivamente), nos termos da Cláusula 14.2.1 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio (“Termo de Securitização”), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“Resolução CVM 60”), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Geral de Investidores (“Assembleia”), a realizar-se no dia 22 de abril de 2025, às 10:00 horas, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2024, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do § 2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (I) A Assembleia Geral de Investidores instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com a presença de qualquer número de Titulares dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em segunda convocação, por Titulares de CRA presentes que representem a maioria simples dos CRA em Circulação presentes na respectiva Assembleia. (II) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item “(iii)” abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, § 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item “(ii)” anterior e “(iv)” posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e agentefiduciario@vortex.com.br, dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão preferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância. (v) O Titular dos CRA poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website <https://ecoagro.agr.br/> e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRA ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação indicados no item “(iv)” acima, se for o caso.

São Paulo, 10 de abril de 2025.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO EMPREENDIMENTO VILA PARQUE

CNPJ nº 30.453.811/0001-09

Estrada Tenente Marques, 4100 – Vila Poupança – CEP 06525-001 – Santana de Parnaíba (SP)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com o Estatuto Social, convocamos os associados da Associação de Moradores do Empreendimento Vila Parque, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na Sala de Reuniões 01 do Edifício The Point Office Park, à Alameda Tangará, 80, Bosques do Vianna – Cotia – SP, no próximo dia 22 de abril de 2025, às 14h30, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1. Apreciação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
2. Apreciação da previsão orçamentária relativa ao exercício fiscal do ano de 2025.

Nota 01: Não havendo quórum na primeira convocação, a Assembleia será instalada em segunda convocação às 15h00 horas, no mesmo local, com qualquer número de sócios presentes (Estatuto, Artigo 5.2.6);

Nota 02: Somente os proprietários em dia com os pagamentos dos rateios mensais de manutenção e extraordinários poderão candidatar-se ou votar na Assembleia (Estatuto, Artigo 4.1.1);

Nota 03: Os associados poderão se fazer representar na Assembleia Geral por procuradores devidamente habilitados (Estatuto, Artigo 4.1.2);

Nota 04: Para assinatura na lista de presença, o (a) Associado (a) deve estar munido (a) de documento de identificação com foto e apresentá-lo para confirmação de dados e validação da assinatura;

Nota 05: As assembleias são gravadas em áudio para preservação dos fatos que resultarão nas deliberações e consulta do inteiro teor da apresentação, com todos os comentários, sugestões e argumentações que ocorrerem durante a assembleia, podendo ser consultada pelos associados participantes, por agendamento.

Ressaltamos a importância da participação para que tenhamos oportunidade de melhorar cada vez mais.

Santana de Parnaíba (SP), 11 de abril de 2025.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO EMPREENDIMENTO VILA PARQUE

Cícero de Camargo e Silva
Diretor Presidente

ESTADÃO 150

PUBLIQUE SEUS
BALANÇOS
E ATOS
SOCIETÁRIOS
NO ESTADÃO
E GARANTA
OS MELHORES
RESULTADOS



ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO
SIMULTÂNEA NA
PLATAFORMA DE
RELAÇÕES COM
INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA
EQUIPE COMERCIAL:
(11) 3856-2442

estadaori.estadao.com.br